



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Concursos Públicos / Processos Seletivos	17
Edital - Outros	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.540, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.406,37(dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$16.406,37(dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos), para execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

02.07.00 URBANISMO

15.451.0023.1089.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONTRATO 1035593-32/2016

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$16.106,37 (CONTRATO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300,00 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 16.106,370 (dezesseis mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos), será utilizado o excesso de arrecadação, recurso advindo do Contrato de Repasse nº 1035593-32/2016, firmado entre o Município de Viradouro e o Ministério do Turismo, e o valor de R\$ 300,00(trezentos reais), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOXARIFADO

04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA

04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS CONTÁBEIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 300,00

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) – Para efeito do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Seção de Contabilidade Municipal autorizada a proceder as alterações e modificações que couberem nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 3.417/2017, de 23 de agosto de 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018/2021, e na Lei nº 3.523/2018, de 16 de outubro de 2018, que aprovou a LDO para o exercício 2019, bem como modificações ulteriores.

Artigo 5º) – Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de Decreto do executivo, que deverão contemplar as devidas modificações no PPA e LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Artigo 6º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.541, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 124.831,21(cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 3 de 30

aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$124.831,21 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), para a execução de obras de calçadas, muretas e estacionamento 45 graus, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1095.0000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MURETAS E ESTACIONAMENTO 45 GRAUS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$23.268,21 (CONTRAPARTIDA)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 101.563,00 (CONVENIO)

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito no valor de R\$ 101.563,00, será utilizado o excesso de arrecadação, recurso advindo da Secretaria de Planejamento e Gestão; e o valor de R\$ 23.268,21, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 URBANISMO

15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.542, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 167.756,60 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis

reais e sessenta centavos)."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 167.756,60 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para execução de Recapeamento Asfáltico e respectiva Sinalização das Vias Recapeadas em vias urbanas do Município, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1014.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONT. DE REPASSE 846147/17

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 167.456,60 (CONTRATO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300,00 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 167.456,60 será utilizado o excesso de arrecadação, recurso advindo do Contrato de Repasse nº 846147/2017, firmado entre o Município de Viradouro e o Ministério das Cidades; e o valor de R\$ 300,00, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 URBANISMO

15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 300,00

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 4 de 30

LEI Nº 3.543, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.635,81 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.635,81 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), para Execução de Recapeamento Asfáltico em diversas vias da cidade da malha asfáltica, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 URBANISMO

15.452.0181 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0181.1094.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONVÊNIO Nº 295/2018

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.635,81 (CONTRAPARTIDA)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 180.000,00 (CONVENIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 180.000,00, será utilizado o excesso de arrecadação, recurso advindo do Convênio nº 295/2018, firmado entre o Município de Viradouro e a Casa Civil, e o valor de R\$ 15.635,81, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 TRANSPORTE

26.782.0024 GESTÃO DE TRANSPORTES

26.782.0024.2050.0000 MANUTENÇÃO DO SERMV

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.635,81

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.544, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.485,29 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.485,29 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), para Execução de Recapeamento Asfáltico em vias urbanas do Município, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1111.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONVÊNIO 1391/2018 – PROC 810354/2018

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 28.485,29 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 200.000,00, será utilizado o excesso de arrecadação, recursos advindo do Convênio nº 1391/2018, Processo nº 810354/2018, firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, e o valor de R\$ 28.485,28, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 URBANISMO

15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 5 de 30

JURIDICA

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.545, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 303.677,50 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 303.677,50 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar remanejamento de emissário de esgoto na margem esquerda do Córrego das Palmeiras, conforme contrato FEHIDRO nº 186/2017, conforme segue:

04SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

04.14SAV

04.14.00SAV

17.512.0200.1091.0000 REMANEJAMENTO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 273.006,07 - CONVÊNIO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$30.671,43 - CONTRAPARTIDA

Artigo 2º)-Para cobertura do crédito no valor de R\$ 273.006,07 (duzentos e setenta e três mil, seis reais e

sete centavos), será utilizado o excesso de arrecadação advindo do contrato celebrado entre a FEHIDRO e o Saneamento Ambiental de Viradouro; e no valor de R\$ 30.671,43 (trinta mil, seiscentos e setenta e um mil reais e quarenta e três centavos), será por anulação da seguinte dotação:

04SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV

04.14SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.2049.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ R\$ 30.671,43 (FICHA 09)

Artigo 3º)- Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) – Para efeito do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Seção de Contabilidade Municipal autorizada a proceder as alterações e modificações que couberem nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 3.417/2017, de 23 de agosto de 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018/2021, e na Lei nº 3.523/2018, de 16 de outubro de 2018, que aprovou a LDO para o exercício 2019, bem como modificações ulteriores.

Artigo 5º) – Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de Decreto do executivo, que deverão contemplar as devidas modificações no PPA e LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Artigo 6º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 6 de 30

LEI Nº 3.546, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 452.889,93 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 452.889,93 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), para construção de 01 Creche-Escola – Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil, creche Nova Viradouro II – convênio nº 4358/2013, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0021.1076.0000 CONSTRUÇÃO CRECHE-ESCOLA

4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R\$452.889,93(CONVÊNIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 452.889,93, aberto pelo artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação, recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.547, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 721.145,37 (setecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 721.145,37 (setecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para construção de 01 Creche-Escola – Programa Ação Educacional Estado- Município/Educação Infantil – Creche Jardim Maria Luiza, Convênio nº 0373/2014, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0021.1076.0000 CONSTRUÇÃO CRECHE-ESCOLA

4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R\$ 721.145,37 (CONVÊNIO)

Artigo 2º) – Para cobertura desse crédito o valor de R\$ 721.145,37, será utilizado excesso de arrecadação de recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 7 de 30

LEI Nº 3.548, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“Autoriza o município de Viradouro criar campanha para o recebimento de doação para operacionalização e funcionamento do Controle de Vetores e Zoonoses do município.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Viradouro autorizado a realizar campanha, para o recebimento de doações, para a operacionalização e funcionamento do Centro de Controle de Vetores e Zoonoses (CVZ), através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A referida campanha terá por objeto o recebimento de materiais permanentes, materiais de consumo, medicamentos, equipamentos, itens de alimentação e pecúnia, sendo este último através de depósito bancário identificado, todos para o funcionamento do CVZ, incluído o atendimento aos animais.

Art. 3º - O Município de Viradouro fica autorizado a receber os itens constantes no artigo 2º da presente lei de pessoas físicas e pessoas jurídicas.

Art. 4º - As doações recebidas não poderão gerar ônus ao município, contudo, deverão, obrigatoriamente, serem utilizadas para a operacionalização e funcionamento do CVZ.

Art. 5º - Para as doações em pecúnia, o município providenciará a abertura de conta corrente específica para este fim, em instituição bancária oficial.

Art. 6º - Para o recebimento das doações, com exceção da pecúnia, o doador deverá informar à Secretaria da Saúde sobre seu interesse, e no momento da entrega, apresentar declaração devidamente assinada, doando a propriedade dos itens ao Município de Viradouro, com o único ônus de operacionalização e funcionamento do CVZ.

Art. 7º - No caso de doações em pecúnia, os itens serão adquiridos pelo Município de Viradouro através dos

procedimentos previstos na Lei 8666/1993 e Instruções do Tribunal de Contas.

Art. 8º - Os materiais permanentes e equipamentos, sejam eles doados ou adquiridos pela municipalidade, deverão ser patrimoniados e integrarão o patrimônio deste município.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo recebimento de todas as doações e instrução do processo administrativo para o recebimento e integralização, bem como pela prestação de contas que deverá ser apresentada ao Conselho Municipal de Saúde, na qual fiscalizará todas as etapas da campanha.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.549, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza o Município de Viradouro a celebrar convênio de cooperação com a União, para instalação de um posto de atendimento eleitoral.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Viradouro autorizado a celebrar convênio de cooperação com a União, por intermédio do juízo da 098ª Zona Eleitoral, instalada na comarca de Pitangueiras/SP, pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP.

Art. 2º - O referido convênio tem por objeto a instalação de um Posto de atendimento eleitoral no Município, compreendendo: locação/disponibilização, manutenção e conservação do imóvel, pagamento de impostos e taxas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 8 de 30

decorrentes; o fornecimento de móveis e utensílios para o seu funcionamento; a cessão de servidores; a prestação de serviços de limpeza, pelo Município de Viradouro em favor da Justiça Eleitoral, de acordo com as estimativas da União e a disponibilidade municipal.

§ 1º - O convênio será celebrado de conformidade com a minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º - O Poder Executivo poderá firmar termos aditivos ao convênio de que trata esta lei, que tenham por objeto ajustes, prorrogações e adequações direcionadas à consecução de suas finalidades.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.550, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica autorizado a abertura no orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.00 SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0011.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA R\$ 60.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito aberto pelo Artigo 1º da Presente Lei, será utilizada a anulação das seguintes dotações, a saber:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0010.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.00 SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0011.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 5.685/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 9 de 30

3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
REGINA APARECIDA DE MENEZES	RG: 23.778.815-X	09/01/2019

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5686/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2018, na área da Saúde, e dá outras providências correlatas”.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica oficializada a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2018, que será realizada no dia 24 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Viradouro, localizada na Praça Francisco Braga, n. 084.

Parágrafo único - A Audiência Pública para apresentação e discussão de Relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2018 (setembro, outubro, novembro e dezembro), fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Artigo 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.687, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.406,37(dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.540, de 11 de janeiro de 2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$16.406,37(dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos), para execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

02.07.00 URBANISMO

15.451.0023.1089.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONTRATO 1035593-32/2016

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$16.106,37 (CONTRATO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300,00 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 16.106,370 (dezesseis mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos), será utilizado o excesso de arrecadação, recurso advindo do Contrato de Repasse nº 1035593-32/2016, firmado entre o Município de Viradouro e o Ministério do Turismo, e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOXARIFADO

04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS CONTÁBEIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 10 de 30

Artigo 3º) – Ficam alterados os anexos de metas fiscais da Lei 3.417/2017 que aprovou o PPA para o quadriênio 2018/2021, e os anexos da Lei 3.523/2018, que aprovou a LDO para o exercício 2019, que passam a vigorar em harmonia com o artigo 1º do presente Decreto.

Artigo 4º) – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.688, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 124.831,21 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.541, de 11 de janeiro de 2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$124.831,21 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), para a execução de obras de calçadas, muretas e estacionamento 45 graus, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1095.0000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MURETAS E ESTACIONAMENTO 45GRAUS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$23.268,21 (CONTRAPARTIDA)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 101.563,00 (CONVENIO)

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito no valor de R\$ 101.563,00, será utilizado o excesso de arrecadação, recurso advindo da Secretaria de Planejamento e Gestão; e o valor de R\$ 23.268,21, será

por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 URBANISMO

15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Artigo 3º) - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.689, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 167.756,60 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.542, de 11 de janeiro de 2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 167.756,60 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para execução de Recapeamento Asfáltico e respectiva Sinalização das Vias Recapeadas em vias urbanas do Município, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1014.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONT. DE REPASSE 846147/17

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 167.456,60 (CONTRATO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300,00 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 167.456,60 será utilizado o excesso de arrecadação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 11 de 30

recurso advindo do Contrato de Repasse nº 846147/2017, firmado entre o Município de Viradouro e o Ministério das Cidades; e o valor de R\$ 300,00, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 URBANISMO

15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 300,00

Artigo 3º) – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.690, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.635,81 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.543, de 11 de janeiro de 2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.635,81 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), para Execução de Recapeamento Asfáltico em diversas vias da cidade da malha asfáltica, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 URBANISMO

15.452.0181 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0181.1094.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONVÊNIO Nº 295/2018

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$15.635,81

(CONTRAPARTIDA)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$180.000,00 (CONVENIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 180.000,00, será utilizado o excesso de arrecadação, recurso advindo do Convênio nº 295/2018, firmado entre o Município de Viradouro e a Casa Civil, e o valor de R\$ 15.635,81, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 TRANSPORTE

26.782.0024 GESTÃO DE TRANSPORTES

26.782.0024.2050.0000 MANUTENÇÃO DO SERMV

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15.635,81

R\$

Artigo 3º) – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.691, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.485,29 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.544, de 11 de janeiro de 2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$228.485,29 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), para Execução de Recapeamento Asfáltico em vias urbanas do Município, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 12 de 30

15.451.0023.1111.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONVÊNIO 1391/2018 – PROC 810354/2018

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 28.485,29
(CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 200.000,00, será utilizado o excesso de arrecadação, recursos advindo do Convênio nº 1391/2018, Processo nº 810354/2018, firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, e o valor de R\$ 28.485,28, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 URBANISMO

15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Artigo 3º) – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.692, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 303.677,50 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.545, de 11 de janeiro de 2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 303.677,50 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar remanejamento de emissário de esgoto na

margem esquerda do Córrego das Palmeiras, conforme contrato FEHIDRO nº 186/2017, conforme segue:

04SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

04.14SAV

04.14.00SAV

17.512.0200.1091.0000 REMANEJAMENTO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 273.006,07 -
CONVÊNIO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$30.671,43 -
CONTRAPARTIDA

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito no valor de R\$ 273.006,07 (duzentos e setenta e três mil, seis reais e sete centavos), será utilizado o excesso de arrecadação advindo do contrato celebrado entre a FEHIDRO e o Saneamento Ambiental de Viradouro; e no valor de R\$ 30.671,43 (trinta mil, seiscentos e setenta e um mil reais e quarenta e três centavos), será por anulação da seguinte dotação:

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV

04.14 SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.2049.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ R\$ 30.671,43 (FICHA 09)

Artigo 3º) – Ficam alterados os anexos de metas fiscais da Lei 3.417/2017 que aprovou o PPA para o quadriênio 2018/2021, e os anexos da Lei 3.523/2018, que aprovou a LDO para o exercício 2019, que passam a vigorar em harmonia com o artigo 1º do presente Decreto.

Artigo 4º) – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.693, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 452.889,93 (quatrocentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 13 de 30

cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.546, de 11 de janeiro de 2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 452.889,93 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), para construção de 01 Creche-Escola – Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil, creche Nova Viradouro II – convênio nº 4358/2013, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0021.1076.0000 CONSTRUÇÃO CRECHE-ESCOLA

4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R\$452.889,93(CONVÊNIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 452.889,93, aberto pelo artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação, recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 3º) – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.694, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 721.145,37 (setecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.547, de 11 de janeiro de 2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 721.145,37 (setecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para construção de 01 Creche-Escola – Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil – Creche Jardim Maria Luiza, Convênio nº 0373/2014, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0021.1076.0000 CONSTRUÇÃO CRECHE-ESCOLA

4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R\$721.145,37 (CONVÊNIO)

Artigo 2º) – Para cobertura desse crédito o valor de R\$ 721.145,37, será utilizado excesso de arrecadação de recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 3º) – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.695, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.550, de 11 de janeiro de 2019, fica aberto no orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 SECRETARIA DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 14 de 30

01.02.00 SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0011.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA R\$ 60.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito aberto pelo Artigo 1º do Presente Decreto, será utilizada a anulação das seguintes dotações, a saber:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0010.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.00 SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0011.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00

Artigo 3º) – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SME Nº 010/2019

“Dispõe sobre o afastamento da Sra. Lidinéia Luchin Poucaterra, servidora municipal, Titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o afastamento da Sra. Lidinéia Luchin Poucaterra, RG: 35.181.321-4, servidora municipal, Titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, lotada na EMEI. Prof. Eonice Passalongo Gibran, pelo período de 02 anos a contar de 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2021, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro.

Artigo 2º - Ficarão automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 14 de Janeiro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº. 011/2019

“Revoga a Portaria SME nº 156/2018, que dispõe sobre a suspensão de gratificações a servidores municipais, e dá outras providências.”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Artigo 1º) – Fica revogada a Portaria SME nº 156/2018, que suspendeu temporariamente as gratificações de que tratam Portarias elencadas abaixo, que entram novamente em pleno vigor, para todos os efeitos:

I - Portaria SME nº 142/2015, de 26 de novembro de 2015;

II - Portaria SME nº 127/2016, de 20 de abril de 2016;

III - Portaria SME nº 020/2018, de 30 de janeiro de 2018

IV - Portaria SME nº 069/2018, de 16 de março de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 15 de 30

V - Portaria SME nº 124/2018, de 24 de julho de 2018

VI - Portaria SME nº 147/2018, de 20 de setembro de 2018

Artigo 2º) - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 14 de Janeiro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 196/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 070/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018**

DOOBJETO:-AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

O Secretário Municipal de Governo, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, a Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame às proponentes:

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ 08.739.660/0001-09, pelo Valor Global de R\$ 19.266,00 (dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais);

T. GUIMARAES - INFORMATICA – ME, CNPJ 07.274.334/0001-00, pelo Valor Global de R\$ 14.898,55 (quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 27.821.705/0001-26, pelo Valor Global de R\$ 45.704,10 (quarenta e cinco mil setecentos e quatro reais e dez centavos).

Viradouro - SP, em 14 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

sRAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 196/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 070/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018**

DOOBJETO:-AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS..

O Secretário Municipal de Governo, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, a Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor das empresas:

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ 08.739.660/0001-09, pelo Valor Global de R\$ 19.266,00 (dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais);

T. GUIMARAES - INFORMATICA – ME, CNPJ 07.274.334/0001-00, pelo Valor Global de R\$ 14.898,55 (quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 27.821.705/0001-26, pelo Valor Global de R\$ 45.704,10 (quarenta e cinco mil setecentos e quatro reais e dez centavos).

Viradouro - SP, em 14 de janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 16 de 30

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: APL – ASSESS. E PUBLICIDADE LEGAL LTDA ME.

Objeto: Contratação de Empresa para SERVIÇOS DE publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse público em jornal de circulação local E REGIONAL, e SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE resumos de editais, demais matérias PERTINENTES E PUBLICAÇÕES LEGAIS, em jornal de grande circulação no estado de são paulo.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de continuidade essencial para a administração.

Vigência: 11/01/2019 a 11/04/2019.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

9º Termo de Aditamento – Prorrogação de prazo

Modalidade: Convite nº 010/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NATHALIA CABRAL ANDRADE – ME.

Objeto: Contratação de Empresa para SERVIÇOS DE publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse público em jornal de circulação local E REGIONAL, e SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE resumos de editais, demais matérias PERTINENTES E PUBLICAÇÕES LEGAIS, em jornal de grande circulação no estado de são paulo.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de continuidade essencial para a administração.

Vigência: 11/01/2019 a 11/04/2019.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

10º Termo de Aditamento – Prorrogação de prazo

Modalidade: Convite nº 010/2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 17 de 30

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Outros



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

E

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, nos termos da legislação vigente torna pública a Homologação dos Inscritos do Concurso Público nº 02/2018.

Os candidatos estão convocados para as PROVAS OBJETIVAS que serão realizadas no dia 20/01/2019 às 9 horas, na E.M.E.F. "Milton Marçal Silveira", localizada à Rua 7 de Setembro nº 1.300, Bairro Maria Mãe de Jesus, Viradouro/SP.

O portão será aberto aos candidatos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das provas, não sendo permitida, em hipótese alguma a entrada de candidatos após o horário acima mencionado.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identificação com foto, comprovante de pagamento (somente aos cargos que não tiveram seus nomes homologados) e caneta azul ou preta para a realização da prova objetiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 18 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS (PCD)

02 - CUIDADOR - VIRADOURO

#	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	0000184	ELLEN ROSA DE JESUS	00000490498838



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 19 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIRADOURO

#	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	0000356	ADRIANA CRAVO ROXO CAMILO	00000267907618
2	0000500	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	00000303777643
3	0000139	ADRIANA GONÇALVES REGANASSE	00000244387564
4	0000256	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA SOARES FERREIRA	00000488808819
5	0000278	ALIF DAVI DA SILVA VELLOSO	00000402654717
6	0000082	ALINE ALVES BATISTA DAIREZ	00000440319833
7	0000375	ALINE APARECIDA MIGUEL	00000473269715
8	0000093	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	00000490805796
9	0000099	AMANDA LOURENÇO MATOS	00000489061813
10	0000381	AMINE SALES BUZZO	00000430880832
11	0000354	ANA CAROLINA DE SOUZA CASTRO	00000057062441
12	0000187	ANA CAROLINA GOMES DE MATOS	00000479868578
13	0000289	ANA CAROLINA SEQUIM	00000433736434
14	0000179	ANA PAULA JUVENTINO DE AGUIAR	00000430878138
15	0000033	ANDREA CRISTIANE DE OLIVEIRA MOSCHEM	00000037219984
16	0000474	ANDREIA DE LOURDES DA SILVA FARIA	00000285053577
17	0000555	ANDRÉIA FEITOZA	00000266932733
18	0000012	ANDRESA ALVES BATISTA	00000440319869
19	0000071	ANDRESA BRAGA BRECHOL	00000268867008
20	0000164	ANDREY PIERRE FERREIRA DE CARVALHO	00000587792231
21	0000528	ANGELA NOVAES DA SILVA	00000499333780
22	0000435	ANGELICA SOUZA DE CARVALHO PIRES	00000489822249
23	0000515	BÁRBARA CRISTINA BRECHOL VIEIRA	00000497025279
24	0000360	BEATRIZ DOS SANTOS	00000568909501
25	0000465	BIANCA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA	00000058125997
26	0000085	BRUNA CRISTINA RUSSINI	00000567085612
27	0000146	CAMILA ARIADNE MANTELI	00000587305174
28	0000350	CARINA GASPAR PEREIRA	00000287998757
29	0000249	CARLOS VINICIUS PELAN	00000402662003
30	0000292	CAROLINA LACERDA CARDOSO	00000552085376
31	0000446	CASSIA RODRIGUES LIMA DE SOUZA	00000462927507
32	0000374	CINTIA MARIA DE ALMEIDA	00000417155773
33	0000332	CINTIA SEVIOLI SARNEIRO	00000417188208
34	0000440	CLAUDIA DE OLIVEIRA CESAR CIRINO	00000347662237
35	0000394	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BARREIRO	00000455755425
36	0000031	DAIANA PAULA MINGATOS	00000445795797
37	0000503	DAISLAINE CRISTINA RIBEIRO MARIANO	00000415734952
38	0000589	DANIELA DE OLIVEIRA MELO	00000536347141
39	0000196	DANIELA DOS SANTOS FELICIANO	00000453632026
40	0000337	DANIELA JESSICA MINGATOS	00000489122139
41	0000399	DANIELA NUNES DA SILVA	00000561729189
42	0000544	DANÚBIA MICHELE DOS SANTOS	00000341340145
43	0000491	DAVI DANIEL DIAS SOUZA	00000043076165
44	0000468	DAVID SOARES DE MACEDO	00000037688397
45	0000551	DIVANNIAS CARVALHO PEREIRA MACEDO	00000001016190
46	0000262	DONIZETE APARECIDO JACOMELI	00000417159183
47	0000523	DRICIELE CRISTINA DOS SANTOS	00000040287383
48	0000276	EDNA PATRICIA DA SILVA PAIXAO	00000583801390
49	0000123	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	00000025243917

Página 1 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 20 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

50	0000216	ELIANA RIBEIRO TOMÁZ	00000309127221
51	0000010	ELIONARA DANIELAMARTINS DA SILVA	00000417157265
52	0000497	ELIZABETH JOAQUIM PEREZ	00000208824303
53	0000477	ELLEN DA SILVA VALADÃO	00000453639446
54	0000008	FABIANA CRISTINA GERONIMO	00000440320653
55	0000479	FABIANA LIMA CASTRO	00000409247340
56	0000563	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	00000561289360
57	0000198	FABIOLA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00000417154793
58	0000389	FERNANDA ALVES FRANCA	00000452491824
59	0000432	FERNANDA CAROLINA DE OLIVEIRA	00000402874559
60	0000331	FERNANDA MENDES DE SOUSA LOURO	00000417155827
61	0000470	FERNANDO DE SOUZA ROCATTI	00000279072272
62	0000220	FLÁVIA FALCONI MANSO	00000268865553
63	0000021	FLÁVIA MENDES DE SOUSA	00000473464688
64	0000415	FLÁVIA SOUZA DA SILVA	00000533644823
65	0000079	FLAVIO DA SILVA ZUCOLOTTO	00000341332306
66	0000532	GABRIELA NADALIN VIEIRA	00000453446589
67	0000462	GABRIELE GONÇALVES ISIDIO	00000436372514
68	0000250	GEOVANA MELO OLIVEIRA	00000499582068
69	0000478	GEISELA SOARES DA SILVA HONORATO	00000417159596
70	0000019	GLENDA CARDOSO DA CRUZ	00000580774958
71	0000081	GRACIELLE COTA DE SOUZA FERREIRA	00000417763189
72	0000401	GUSTAVO DA SILVA QUINTINO	00000481522827
73	0000006	HUANDRA CRISTINA PEREIRA DE BRITO	00000471083537
74	0000254	IGOR OSORIO ROCHA BRAVO	00000536347104
75	0000061	INGRID SUELLÉN OZÓRIO TORNELI	00000498189673
76	0000534	IRENE GONÇALVES DA CRUZ	00000286896308
77	0000255	ISAAC DE OLIVEIRA GOMES	00000485373427
78	0000590	ISABELA ZACARIAS BRAGA PACHECO	00000045165456
79	0000481	ISABELLI CRISTINI COSTA PACHECO	00000558042958
80	0000403	IVAN NADALIN	00000282337027
81	0000077	IVANILDE ALFAIA FELIX GALDINO	00000608208772
82	0000398	IZABELA FALCONI SALIM	0000058071200
83	0000344	JAINE CRISTINA JORGE	00000481241322
84	0000556	JAQUELINE PATRICIA POUCATERRA	00000417157290
85	0000593	JEFFERSON JUNIO SILVA ALVES	00000403737813
86	0000510	JENIFER MASSONETE DA SILVA GONÇALVES	00000557356416
87	0000513	JÉSSICA CRISTINA FEITOZA DE ARAÚJO	00000606421609
88	0000410	JESSICA CRISTINA SGARIONI	00000045196565
89	0000074	JÉSSICA MAIRA TOMAZ DA CRUZ	00000398183818
90	0000526	JESSICA SUELEM SEVIOLI SABINO	00000492197659
91	0000314	JOÃO BATISTA FELICIANO	00000017616658
92	0000271	JOÃO HENRIQUE FEITOZA FERNANDES	00000627197863
93	0000476	JOÃO HENRIQUE RICIOLI PEREIRA	00000047938003
94	0000473	JOÃO VITOR DA SILVA	00000054858526
95	0000257	JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA SILVA SOARES FERREIRA	00000389331594
96	0000431	JOSÉ ROBERTO FERREIRA JUNIOR	00000373928282
97	0000508	JOSIANE DANIELE MARTINS MACHADO	00000462230211
98	0000201	JOYCE LETICIA DOS SANTOS	00000489088107
99	0000595	JOZANA CARLA DA SILVA	00000417162121
100	0000303	JULIANA FRANCISQUINE LAZARINI BATISTA	00000046237077

Página 2 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 21 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

101	0000154	JULIANA MARA MORRA	00000430880005
102	0000272	JULIO CESAR DELGADINHO	00000018336434
103	0000252	JUNIO CESAR SOARES ROQUE	00000499264915
104	0000505	KARINA APARECIDA ZANQUETA	00000346370814
105	0000516	KATIA MISLENE SANTANA	00000417159857
106	0000128	KETELIN BEATRIZ RODRIGUES RIBEIRO	00000590803323
107	0000512	LARISSA DA SILVA PAIXAO	00000587523992
108	0000263	LARISSA REGINA NADALIN FARIA	00004059036070
109	0000570	LARISSA ROSA FALCONE	00000575577952
110	0000273	LEANDRA SARA JOAQUIM VIEIRA	00000252311747
111	0000224	LEANDRO DE SOUZA SANTOS	00000443489488
112	0000297	LEIDJANE BARBOSA GONCALVES ROQUE	00000479664389
113	0000323	LEONARDO FERNANDO TOMAZ RUA	00000453535677
114	0000560	LETÍCIA FERNANDA FERREIRA GALLI	00000555784150
115	0000136	LETICIA FERNANDA GREGORIO COSTA	00000447494570
116	0000572	LETICIA ROSA FALCONE	00000575578397
117	0000466	LIDIANE APARECIDA DA SILVA	00000044031883
118	0000236	LILIAN CRISTINA DE GOBBI DE OLIVEIRA	00000334164904
119	0000166	LILIANE CRISTINE SILVEIRA FAUSTINO	00000417159298
120	0000231	LUANA APARECIDA DA SILVA	00000499497041
121	0000443	LUCIANA BISPO DOS SANTOS	00000440320719
122	0000524	LUCIANA DE OLIVEIRA EDUARDO	00000417162376
123	0000161	LUCINA FERNANDA DE SOUZA	00000436372228
124	0000351	LUDIMILA DANIELE BALSEIRO	0000049949720
125	0000326	LUIS FELIPE FACCI	0000058660473
126	0000335	LUIZ FERNANDO DA SILVA ROQUE	00000575735028
127	0000346	LUIZ GUSTAVO MATOS	00000568993366
128	0000308	LWDYMYLLA CRISTINA LIMA	00000222406252
129	0000020	MAIRA OLIVEIRA DE PAULA	00000417159651
130	0000095	MAIRA REGINA PAGLIOTO SAVANHAQUE	00000402410579
131	0000069	MARCELA DE FATIMA DA SILVA CUSTODIO	00000043088106
132	0000342	MARCELA JAQUELINE MANTELE	00000570618915
133	0000451	MARCIA EDNEIA MELLIN	00000251898118
134	0000049	MARIA ANGELA DOS SANTOS FALCAO	00000351819289
135	0000312	MARIA APARECIDA DE SOUZA DRUGOVICH	00000014742173
136	0000011	MARIA APARECIDA FIDELIS	00000239374563
137	0000585	MARIA BETANIA SILVA LUGATTO	00000445432056
138	0000409	MARIA CAROLINA HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	00000434866775
139	0000222	MARIA MADALENA FACCI IESCAS	00000328962235
140	0000180	MARIA REGINA DE SOUZA	00000259050994
141	0000192	MARIA REGINA SIMÕES DE LIMA	00000014741457
142	0000333	MARIA RITA COSTANARI FLÓRIDE	0000054865881
143	0000175	MARIANE APARECIDA DE JESUS	00000557356854
144	0000487	MARILENE RODRIGUES PAGLIOTO	00000293846546
145	0000459	MARILZA APARECIDA MOREIRA	00000043087960
146	0000110	MIKAELLE SILVA	00004714314601
147	0000156	MILENA BORDIM BELINI	0000056552555
148	0000168	MIRELI CRISTINE DE MELLO DOS SANTOS	00000488377080
149	0000564	MIRIAN FAUSTINO GARCIA	00000410320744
150	0000367	MÔNICA SELMA DE MOURA	00000541129132
151	0000522	MONIQUE DE OLIVEIRA EDUARDO	00000417159353

Página 3 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 22 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

152	0000318	NAIARA CRISTINA DE JESUS CAMARGO	00000574133112
153	0000565	NATALI FERNANDA ROQUE DOS SANTOS	0000049080705
154	0000498	NATIELLY RITA DE OLIVEIRA SANTOS	00000573216599
155	0000264	PALOMA ALVES DA SILVA	00000431167102
156	0000172	PALOMA MORAES	00000453422421
157	0000357	PAMELA CRISTINA DA SILVA FACCI	00000480198196
158	0000191	PAMELA GUESSI	00000570518751
159	0000506	PATRICIA CARLA PEREIRA	00000440318877
160	0000414	PATRICIA ROSA PEREIRA	00000570621641
161	0000587	PAULO HENRIQUE FERREIRA RICIOLI	00000474276016
162	0000005	PAULO ROBSON SADO DO STORTI	00000448310557
163	0000455	PRISCILA MARTINS MOURA	00000417159389
164	0000539	RACHEL TREVISAN DAMACENA	00000561294094
165	0000087	RAFAEL TOLEDO CERVILATO	00000440320793
166	0000268	RAFAELA ROSA MARTINS	00000043206848
167	0000267	RAIANE ROSA MARTINS	00000452934369
168	0000482	RAILA CAROLINE MEDEIROS	00000590978366
169	0000206	REGIANE FELIPE TRENTINI	00000046753387
170	0000052	REINALDO ADRIANO FONSECA	00000590978494
171	0000460	RENATA COUTRIN DE ANDRADE SILVA	00000490494109
172	0000492	RITA DE CÁSSIA FRANZON ANTONIO	00003389331259
173	0000483	ROGERIO FERNANDO CÁSSIANO	00000440317617
174	0000430	ROSELI PERES	00000186957403
175	0000338	ROSELI RODRIGUES LIMA	00000200985310
176	0000458	SALATIELE BARBIERI ROSA	00000045170995
177	0000594	SANDRA REGINA ZACARIAS	00000293257905
178	0000511	SERLAN AUANSER MEDEIROS	00000452481223
179	0000519	SILVANI APARECIDA DA SILVA	00000003633814
180	0000241	STEFANIE THAINÁ DOS SANTOS	00000039436966
181	0000106	TAISLA NAINÉ CORDEIRO FERREIRA	00000401525429
182	0000247	TALITA CÁSSIA BELINI RICHÍ	00000417157769
183	0000127	TAMIRIS DE CASTRO	00000471057290
184	0000300	TAMIRIS DOS SANTOS CIPRIANO	00000564246542
185	0000396	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	00000462313979
186	0000086	TATIANE KETELIN COSTA	00000481522359
187	0000244	TEREZA PEREIRA BATISTA	00000353046097
188	0000205	THALITA SIMÕES DA CRUZ FERNANDES	00000437729564
189	0000275	VANDIRA FRANCISCO DE MELO	00000324735649
190	0000167	VANDREI LUIZ DOS SANTOS	00000403017324
191	0000502	VANESSA ALVES TRINDADE	00000405429022
192	0000452	VANIA ANDREIA DA SILVA	00000252438966
193	0000504	VERÔNICA FERREIRA FRANCO	00000521412894
194	0000195	VICTOR OSÓRIO CURTO	00000059216424
195	0000282	WASHINGTON LUIZ COUTO	00000346372446



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 23 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

02 - CUIDADOR - VIRADOURO

#	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	0000003	ALESSANDRA DE CASTRO	00000417160276
2	0000329	AMANDA COSTANARI	00000481514302
3	0000566	AMANDA FERREIRA BELUZO	00000490243083
4	0000441	ANA CAROLINA ANDEUCI PEREIRA CIPRIANO	00000440316881
5	0000467	ANA CAROLINA MINGATOS	00000417155612
6	0000261	ANA CLAUDIA GOMES DE MATOS	00000041943997
7	0000054	ANA FLAVIA CARDOSO ROSA	00000479694679
8	0000495	ANA FLÁVIA SABINO DALBEN	00000049743870
9	0000558	ANDREIA APARECIDA ROQUE DOS SANTOS	00000220271033
10	0000488	ANDRESA HELENA SOUZA	00000047448189
11	0000088	ARINÉIA BENEDITA BETIN MANTELI PICOLI	00000252438711
12	0000183	BENEDITO GUILHERME DIAS FERREIRA	00000451896385
13	0000529	BRUNA ALINE DE SOUZA DE CARVALHO	00000424175540
14	0000573	CARLA GISLENE CARDOSO DOS SANTOS	00000471236019
15	0000243	CRISTIANE DIAS FLORES	00000259829936
16	0000582	CRISTIANE REGINA GAUDÊNCIO DE SOUZA	00000419141376
17	0000550	DANIELA TAVARES MATHEUS GREGORIO	00000440319602
18	0000285	DEISE MARIA DELFINO DE TOLEDO	00000418098177
19	0000286	DIANARA MORAES PALHARES CAPELA	00000450184638
20	0000083	DIENIFER GARCIA ROQUE	00000053195660
21	0000453	DRIELI CASSIA DOS SANTOS DA SILVA	00000479387643
22	0000007	DUANNY B. SILVA FARIA	00000563357460
23	0000242	EDSON FERNANDES BALIEIRO	00000431023189
24	0000004	EDUARDO FERREIRA	00000020098620
25	0000184	ELLEN ROSA DE JESUS	00000490498838
26	0000293	ÉRICA REGINA DE MOURA FERREIRA	00000490219494
27	0000548	EVERTON FORMES VALADAO	00045136345706
28	0000097	FABRÍCIA FLÁVIA DO NASCIMENTO	00000578210812
29	0000557	FELIPE ROST DE ANDRADE BELUZZO	00000495686578
30	0000518	FERNANDA DE SOUZA LIMA	00000419142976
31	0000299	FERNANDA NERIS DE GOVE	00000330926202
32	0000411	FRANCIELE BARBEIRO CINTRA	00000401660382
33	0000109	FRANCINE SOARES DOMICIANO	00000266063020
34	0000370	GABRIELA GALÃO SILVEIRA DE OLIVEIRA	00000440321001
35	0000422	GISLENE DE OLIVEIRA CARVALHO RICHÍ	00000350331832
36	0000355	GREICIANA DE SOUZA ALVES SILVA	00000541132659
37	0000190	INGRID THAUANE DOS SANTOS	00000394369580
38	0000538	ISABELA ABBES RODRIGUES	00000279250820
39	0000541	ISABELA ROQUE MORÉ	00000559558685
40	0000328	IVONE VIEIRA DOS SANTOS	00000632425866
41	0000013	JAINE HINGRID ALVES DA SILVA	00000452569618
42	0000193	JESSICA RIBAS DE SOUZA	00000490488122
43	0000291	JOYCE MARA DE CASTRO GALVÃO	00000471065389
44	0000429	JOYCE PERES DALBEN	00000417157630
45	0000447	JULIANA CARLA ROSA	00000440316996
46	0000428	JULIANA FIGUEIREDO	00000303775075
47	0000486	KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA	00000417161621
48	0000290	KELLY FERNANDA APARECIDA CARVALHO	00000440319146
49	0000494	KENIA KELLY DALBEN CAMARA	00000440318233

Página 5 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 24 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

50	0000393	LAIZE DE SOUZA BARREIRO	00000591665591
51	0000113	LARISSA VIEIRA DO SANTOS	00000499954543
52	0000084	LIGIA MARIA BENTO CAIRES	00000415729762
53	0000046	LUANA MARCIA DOS SANTOS FERREIRA	00000402970743
54	0000141	LUCIA HELENA BENTO DOS SANTOS	00000289501374
55	0000583	LUZIA NACAMURA	00000007452630
56	0000472	MABOLI DAMIANI MEDEIROS ALFINETO	00000415735130
57	0000170	MAGDA RUBIAM CARDOSO JACINTO	00000284395432
58	0000378	MAISI PRISCILA MELLIN ALVES	00000471408165
59	0000265	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	00000059172778
60	0000365	MARIA EDUARDA WARIZAYA DE QUEIROS	00000563375413
61	0000238	MARIA IZABEL JUNQUEIRA RUIZ	00000176166038
62	0000152	MARIA JOSÉ PEREIRA MARTINS DE AMORIM	00000365506953
63	0000319	MAVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000417158348
64	0000404	MELISSA FERRAZ DE PAULA SABINO	00000590110275
65	0000525	MILENA FERREIRA CARDOZO	00000567098862
66	0000408	NAIARA APARECIDA BARBEIRO CINTRA	00000452440695
67	0000119	NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS TORNELI	00000445652044
68	0000579	NELMA TANAN ALMEIDA	00001583260080
69	0000062	NEURILUCI RODRIGUES DA SILVA	00000434652428
70	0000142	PATRICIA ALVES BIANCHINI	00000350545741
71	0000368	PATRICIA VANESSA RIBEIRO	00000049705422
72	0000197	PAULA ROBERTA DA SILVA GARCIA	00000452508824
73	0000310	PRISCILA GODOI DE LIMA	00000412760344
74	0000439	RAFAELA RICCIOLLI MANSO	00000592129925
75	0000347	RAISSA DOS SANTOS BOCALETE	00000488471692
76	0000427	RICARDO FRANCISCO DE ALMEIDA	00000417158099
77	0000042	ROGÉRIA BASSO DA COSTA DE PAULA	00000349371167
78	0000562	ROSA APARECIDA GUZELLA	00000167048958
79	0000153	ROSILENE SANTOS DE OLIVEIRA	00000016682329
80	0000366	SABRINA FERREIRA DA SILVA	00000403016332
81	0000182	SAMANTA LEBORATO	00000474178043
82	0000574	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	00002242456856
83	0000575	SANDRA MARA NUNES NEVES	00000028949743
84	0000185	SILVIA HELENA MACHADO	00000445765458
85	0000364	SILZE ELITA DE OLIVEIRA	00000417160501
86	0000361	SOLANGE DA SILVEIRA ZACHARIAS CARDOSO	000000011245818
87	0000480	STÉFANI DE SOUZA GALANS	00000049958250
88	0000530	TAIS SUEVI DA SILVA	00000451579926
89	0000382	TAMARA APARECIDA SOARES	00000570622402
90	0000416	TAMIRIS APARECIDA SOARES	00000570622888
91	0000405	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO	00000044031870
92	0000434	TERESINHA PIRES PEREIRA	00000905931620
93	0000400	VALDENICE CARDOZO	00000231521169
94	0000425	VANIA BASSANI SANTOS	00000041715690
95	0000057	VANILZA CARLA PEREIRA LEITE	00000226790804



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 25 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

03 - ENFERMEIRO - VIRADOURO

#	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	0000313	ADRIANA MARQUES SALVINO	00000191655806
2	0000283	BRUNA FERNANDA GOMES	00000457154901
3	0000298	BRUNO FARIA DOMINGOS	00000045273132
4	0000186	CAMILA SANTOS VICENTINE	00000457764818
5	0000209	CARLA CRISTINA CHAVES	00000460715264
6	0000469	FERNANDA DURVALINA ALVES	00000012198021
7	0000080	GABRIELA SAAB VIEIRA SISDELI	00000496986284
8	0000138	ILDA CRISTINA JUSTO DE BRITO	00000431027043
9	0000537	JOSE TIAGO BARBOSA DOS SANTOS	00000525940509
10	0000568	JULIANA DE FATIMA FREITAS	00000414010966
11	0000542	KAMILA PAULA LOPES	00000445986396
12	0000148	LEILA FERNANDA MARTINEZ GALLEGO	00000308828562
13	0000253	LIZANDRA FERNANDES LOPES	00000438910217
14	0000493	MARCELA FABRINA FATARELI	00000041909165
15	0000059	MARIA DE FATIMA LAROCCA	00000267891908
16	0000237	MARIA EDUARDA DE MOURA SOLDI	00000440432145
17	0000133	MATHEUS BIAGI SANTIAGO	00000452009248
18	0000549	MIRELE DE SOUZA SILVA	00000401607203
19	0000120	NAIARA FABIO	00000479095826
20	0000280	NILSON RIBEIRO DA SILVA	00001388217554
21	0000302	RENATO DOMINGOS	00000404360336
22	0000066	ROCY LINA MOTA DA SILVA FILHA LIMA	00000280029706
23	0000535	RODRIGO PADILHA MEDEIROS	00000324734475
24	0000210	SUZIMEIRE LUZ MIDORIKAWA	00003743755847
25	0000288	TAMARA BARBOSA GARAVELLO	00000497447721
26	0000137	VANESSA BALIEIRO DE OLIVEIRA	00000402673256
27	0000316	WALKYRIA AP DE LIMA ZANQUETIN	00000267907515



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 26 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

04 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VIRADOURO

#	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	0000053	CAMILA CARLA ALVES DA SILVA	00000430878151
2	0000340	CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA	00000463021861
3	0000111	CLEUSA MARIA MARQUES	00000240135088
4	0000509	FABIULA QUINARIA FERREIRA	00000497051576
5	0000002	KAYENE GABRIELA FIDELIS DE OLIVEIRA	00000049714061
6	0000324	LEONICE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO	00000222384244
7	0000160	LUANA DE FREITAS CARLINI LOPES	00000322215213
8	0000147	LUCIANE RODRIGUES DE MAGALHÃES	00000430840822
9	0000227	MAICON DOUGLAS LIMA	00000433122973
10	0000199	MARIANA FRANCINE BRAGA	00005081111316
11	0000051	MARIANA RAFAELA DE OLIVEIRA	00000479389433
12	0000311	MURILLO JARBAS DE SOUSA	00000565853211
13	0000047	PAULA FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	00000431022252
14	0000094	TAIRINE PASQUI DA SILVA	00000496139083
15	0000149	TATIANE ALVES BIANCHINI CERANTOLA	00000347662158
16	0000581	TATIANE PRISCILA DA SILVA AZEVEDO	00000446246256



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 27 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

05 - PSICÓLOGO - VIRADOURO

#	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	0000527	ALICE CRISTINA AGUILAR DE SOUZA	00000461928164
2	0000134	ALLISSON RODRIGUES	00000488343331
3	0000413	ANDREA TONA GARCIA DA SILVA	00000039189761
4	0000499	ANDRESSA GOES RIBEIRO FRANCISCO	00000497348044
5	0000304	BIANCA DEBAGE DE SOUZA	00000391897044
6	0000321	BRUNA CAMILA RIBEIRO	00000452386524
7	0000387	CAROLINA MARIA PEREIRA DOMINGOS	00000479820740
8	0000203	FABIELA APARECIDA BARBOSA	00000417762008
9	0000266	FLÁVIA BARONI SIMAS FERREIRA	00000041809929
10	0000349	GABRIEL DE ANDRADE BELLUCO	00000406389561
11	0000358	GABRIELA FERNANDA SAMPAIO	00000040122370
12	0000577	GABRIELA TONA GARCIA DA SILVA	00000048381281
13	0000341	GLEICIELY ABREU DOS SANTOS	00000456906708
14	0000412	INÊS DE ALMEIDA ARANTES	00000346372562
15	0000445	IZABEL CRISTINA BELOTTI	00000229302282
16	0000024	KARLA GONÇALVES FERREIRA	00000040608306
17	0000287	LAÍS OLIVEIRA DE MORAIS	00000457094497
18	0000269	LAURA MENDES CHARÃO	00000410616606
19	0000225	LOIDEANE SILVA SOSSOLOTE	00000471407884
20	0000178	LUCINEIA DE FATIMA VIDIGAL MACHADO	00000200985887
21	0000501	MICHELLE DA COSTA DAMASCENO SILVA	00000446256924
22	0000325	MIRELE FABRO DA SILVA	00000479387837
23	0000390	MIRELLA CRISTINA ANTONIO FEITOSA	00000045359511
24	0000433	NATHALIA ZOCOLLARO	00000403098762
25	0000277	PRISCILA DA SILVA DE SOUZA LIMA	00000402820952
26	0000444	RAFAEL DE ARAÚJO ROBERTO	00000476401112
27	0000362	RAIANE FIDELIS DA COSTA	00000003454114
28	0000442	RENAN MISSIONEIRO DALLA COSTA	00000042486556
29	0000176	RODRIGO COELHO MESSIAS DA SILVA	00000460453725
30	0000514	TAYENE CAMILE DE FREITAS	00000452627011
31	0000475	THIAGO ELIAS SRAYA ABIB	00000483926255
32	0000540	VERÔNICA ELISA MATOS DE CAMPOS	00000241570177
33	0000157	VITOR BECK	00000456864866
34	0000107	WAGNER MONTALVAO MACIEL	00000471266085



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 28 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

06 - FARMACÊUTICO - VIRADOURO

#	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	0000279	BIANCA HOMEM FERREIRA	00000471402485
2	0000391	FLÁVIA CABRAL ANDRADE	00000401223498
3	0000553	GABRIEL GONCALVES	00000471579531
4	0000226	JULIANA CRISTINA CARLOS	00000475243638
5	0000471	MARIA TRUFFA ROMAN	00000035123459



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 29 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

07 - FONOAUDIÓLOGO - VIRADOURO

#	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	0000592	FLAVIA MARIA SABINO DOS SANTOS	00000014977819
2	0000454	GRAZIELLE C. DAMASCENO	00000457865283



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1252

Página 30 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

08 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - VIRADOURO

#	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	0000234	EDIONETH ALVES NUNES RIBAS	00000268871310
2	0000348	EDSON FAUSTO NASCIMENTO	00000295901342
3	0000121	EVERTON HENRIQUE DE LIMA	00000043165531
4	0000536	JONAS BRENO ROCHA	00000437729357
5	0000116	LUCAS MARTINS CIPRIANO LOPES FERNANDES	00000473561013
6	0000212	PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	00000402894820
7	0000507	SANDRA MARIA FARIA SANTANA	00000283410425
8	0000239	VANESSA REGINA GALVAO	00000481522116

TOTAL: 382